

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO
JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 26 – CPNUJE, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Comissão do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, instituída pela Portaria TSE nº 818, de 16 de outubro de 2023, publicada no dia 20 subsequente, e, considerando a competência atribuída pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 410, de 4 de junho de 2024, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1021811-51.2025.4.01.3300, em trâmite na 12ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Caua Portela Campos, inscrição nº 10859482, no **resultado final no teste de aptidão física**, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 17 – CPNUJE, de 11 de março de 2025, e suas alterações, bem como a **convocação** do referido candidato para o **procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL Nº 17 – CPNUJE, DE 11 DE MARÇO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, SOMENTE PARA O CARGO 20

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

CARGO 20: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL – TRE/BA

[...]

Relação final dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10859482, Caua Portela Campos

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* QUE SE AUTODECLAROU NEGRO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

2.1 Convocação dos **candidatos *sub judice* negros** para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/Tribunal Eleitoral/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato.

CARGO 20: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL – TRE/BA

10859482, Caua Portela Campos

3 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (SOMENTE PARA O CARGO 20)

3.1 O candidato *sub judice* convocado por meio deste edital e que se autodeclarou negro será submetido ao procedimento de heteroidentificação a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e suas alterações, no dia **18 de maio de 2025**, devendo observar o disposto no item **5** do Edital nº 17 – CPNUJE, de 11 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato receberá, por meio de e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao seu local de realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados nos meios de comunicação citados neste subitem.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório (ou final) do candidato *sub judice* de que trata este edital no procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cpnuje_24, na data provável de **9 de junho de 2025**.

Comissão do Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral